



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 262/2015 – DG

Altera o período de usufruto da Licença Capacitação concedida à servidora Maria Teresa Farache Porto.

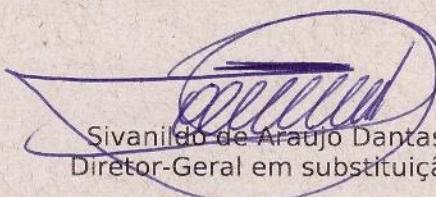
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3473/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 06/07/2015, a Licença para Capacitação concedida à servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024320, referente ao período aquisitivo de 29/12/2005 a 27/12/2010, de que trata a Portaria nº. 134/2015-DG, de 06/04/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 09/04/2015, em conformidade com os termos do art. 9º da Portaria nº. 116/2014-GP, de 25/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de julho de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição